

PORTARIA Nº 5.323/SPL, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Suspende a homologação dos cursos práticos de Piloto Comercial Helicóptero (PCH) e Voo por Instrumentos Helicóptero (IFRH) da entidade Unifly Escola de Aviação Civil S/S Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.009956/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a homologação dos cursos práticos de Piloto Comercial Helicóptero (PCH) e Voo por Instrumentos Helicóptero (IFRH) da entidade UNIFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S/S LTDA, situada à Rua Arujatec , Nº 303, Heliponto Cmte. Danta, Polo Industria, Aruja - CEP: 07428-275.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES